



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE VASSOURAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
União  
Município de Vassouras  
APROVADO EM 24/11/1994  
Presidente

## Autógrafo

Lei nº 1.683

de 01 de Novembro de 1994.

Dando denominação de "ORLANDO DE LIMA COELHO" a Estrada que liga a localidade de Coelhos até a entrada dos Martins em Massambará.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS de decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte**

### LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ORLANDO DE LIMA COELHO" a estrada que liga a localidade de Coelhos à Massambará, iniciando-se na BR-393, até o encontro com a Rua Vereador Renato Martins Coelho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 01 de 11 de 1994.

Renato Antonio Ibrahim  
-Prefeito Municipal-